

Boletim de Serviço

Nº 291, 29 de agosto de 2022

**Hospital
Universitário
Gaffrée e
Guinle**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO

R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001

Rio de Janeiro - RJ | Telefone: (21) 2264-5844

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente / Ebserh

JOÃO MARCELO RAMALHO ALVES

Superintendente / HUGG-UNIRIO

PEDRO EDER PORTARI FILHO

Gerente de Atenção à Saúde / HUGG-UNIRIO

GUSTAVO BARROS MARSIGLIA

Gerente Administrativo Substituto / HUGG-UNIRIO

DANIEL ARAGÃO MACHADO

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUGG-UNIRIO

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 554, de 23 de agosto de 2022.....	4
Portaria-SEI nº 556, de 24 de agosto de 2022.....	5
Portaria-SEI nº 557, de 24 de agosto de 2022.....	6
Portaria-SEI nº 559, de 24 de agosto de 2022.....	6
Portaria-SEI nº 560, de 24 de agosto de 2022.....	8
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.....	9
Portaria-SEI nº 555, de 23 de agosto de 2022.....	9
COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIO.....	10
Portaria-SEI nº 558, de 24 de agosto de 2022.....	10
GRUPO DE TRABALHO.....	11
Portaria-SEI nº 561, de 24 de agosto de 2022.....	11

SUPERINTENDÊNCIA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

Portaria-SEI nº 554, de 23 de agosto de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI nº 358, de 31 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 275, de 01 de junho de 2022, que constituiu a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de ELETRODO CARDIOLÓGICO DESCARTÁVEL, para atender às necessidades do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, da seguinte forma:

I - Destituir da referida EPC:

NOME	SIAPE	CARGO
Vinícius Vagas Trindade	304*****	Assistente Administrativo

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 358, de 31 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 275, de 01 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 556, de 24 de agosto de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI nº 152, de 04 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 258, de 07 de março de 2022, que constituiu a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de dispositivo para transferência de líquidos, para atender às necessidades do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, da seguinte forma:

I - Destituir da referida EPC:

NOME	SIAPE	CARGO
Vinicius Vargas Trindade	304****	Assistente Administrativo

II - Designar para a EPC:

NOME	SIAPE	CARGO
Olívia Luciana dos Santos Silva	225****	Enfermeira

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 152, de 04 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 258, de 07 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 557, de 24 de agosto de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para Reparo do Aparelho Biômetro, modelo PENTACAM AXL, para atender às necessidades do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE	CARGO
Fernanda Katharina Fontes	304****	Assistente Administrativo
Euler Pimentel Gomes	194****	Chefe do Setor de Engenharia Clínica
Eliane Cristina de Souza	312****	Assistente Administrativo

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 559, de 24 de agosto de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Equipe de Planejamento de Contratação de "empresa prestadora de serviços técnicos no ramo de engenharia clínica, para prestação de serviços continuados de execução do Plano de Gestão da Manutenção de Tecnologias de Saúde (PGMTS) conforme RDC-509 ANVISA (...)", para atender às necessidades do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, designada pela Portaria-SEI nº 226, de 30 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 264, 04 de abril de 2022, com alteração pela Portaria-SEI nº 364, de 01 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 276, de 06 de junho de 2022, da seguinte forma:

I - Destituir da referida EPC:

NOME	SIAPÉ	CARGO
Gustavo Barros Marsiglia	307*****	Analista Administrativo

II - Designar para a EPC:

NOME	SIAPÉ	CARGO
Vinicius da Rocha Thompson Coelho	307*****	Analista Administrativo

Art. 2º Revoga-se a Portaria-SEI nº 364, de 01 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 276, de 06 de junho de 2022.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 226, de 30 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 264, 04 de abril de 2022.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 560, de 24 de agosto de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI nº 398, de 15 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 279, de 20 de junho de 2022, que constituiu a Equipe de Planejamento de Contratação de "serviços de manutenção preventiva de duas ambulâncias e uma Kombi do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - HUGG, com fornecimento de peças, acessórios, equipamentos, componentes e mão de obra de empresa (mecânica geral, eletricidade, funilaria, pintura, reboque, lavagem, incluindo aquisição de peças de reposição, acessórios, lubrificantes, combustíveis e demais insumos)", em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, da seguinte forma:

I - Destituir da referida EPC:

NOME	SIAPPE	CARGO
José Fernando Cordeiro Guimarães	199*****	Chefe do Setor de Infraestrutura Física

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 398, de 15 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 279, de 20 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

Portaria-SEI nº 555, de 23 de agosto de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da equipe de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas do **Termo de Contrato - SEI 09/2022 (21926942)**, decorrente de Adesão a Ata do Pregão SRP n.º 1005/2022, cujo objeto é a contratação de serviço de Suporte e Atendimento Técnico aos usuários de TI para gestão e operação de Central de Serviços (Service Desk), contemplando atendimentos telefônico ou sistêmico (1º Nível), bem como atendimentos presenciais (2º Nível) para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, designada pela Portaria-SEI nº 514, de 29 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 287, de 02 de agosto de 2022, da seguinte forma:

I - Destituir da referida equipe:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Fiscal Técnico Substituto	Patricia Horisawa Goulart de Almeida	313****

II - Designar para a equipe de fiscalização:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Fiscal Técnico Substituto	Anderson Magildo Ribeiro de Almeida	313****

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 514, de 29 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 287, de 02 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIO

Portaria-SEI nº 558, de 24 de agosto de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a **Comissão de Revisão de Prontuário do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle**, designada pela Portaria-SEI nº 255, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 266, de 11 de abril de 2022, com alteração pela Portaria-SEI nº 483, de 18 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 285, de 25 de julho de 2022, da seguinte forma:

I - Destituir da referida comissão:

NOME	SIAPE
Talita Sant Anna Gomes Da Silva	307*****
Isis Mattos de Carvalho	307*****
Giselle Iná Martins	240*****

II - Designar para compor a comissão:

NOME	SIAPE
Ricardo de Azevedo Menezes	304*****
Gilson Batista Da Silva	305*****

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 255, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 266, de 11 de abril de 2022, e da Portaria-SEI nº 483, de 18 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 285, de 25 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

GRUPO DE TRABALHO

Portaria-SEI nº 561, de 24 de agosto de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 dias, o prazo para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho (GT) criado com o objetivo de elaborar o **NORMATIVO GERAL DE CONTROLE DE CIRCULAÇÃO INTERNA** para o HUGG-Unirio, designado pela Portaria-SEI nº 507, de 26 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 286, de 01 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente